

ATOS DO SUPERINTENDENTE

D.O. de 14.04.89 S/II

pág. 1939/40.

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 49, DE 01 DE ABRIL DE 1989

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 36 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 75.072, de 09 de dezembro de 1974, RESOLVE:

Designar, a partir do dia 10 de abril de 1989, o Dr. SAULO DE TARSO RICCO, Técnico de Seguros, matr. LT-0185, para a função de Liquidante da Cia. Patriomonal de Seguros Gerais, em regime de Liquidação Extrajudicial, tornando sem efeito a Portaria SUSEP nº 013, de 12.04.88, que designou para idêntica função o Dr. IVANIR DE SOUZA ABRITTA, Técnico de Seguros, matr. LT-0357.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS  
Superintendente

D.O. de 19.04.89 S/II

pág. 1989

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA Nº 55, DE 01 DE ABRIL DE 1989

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SUSEP/Nº 001-01047/89, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º da Lei nº 6.732/79, alterado pelo Decreto-lei nº 2.153/84, a CAUBI CID CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico de Seguros, código NS-935, classe "S", referência NS-25, matrícula QP-0007, desta Superintendência, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS

D.O. de 06.04.89 S/II

pág. 1770

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA Nº 09, DE 31 MARÇO DE 1989

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 96.904, de 03/10/88, e a Resolução nº 06/88, do Conselho Nacional de Seguros Privados, RESOLVE:

1 - Delegar competência ao Diretor Carlos Henrique Silva Boiteux, para praticar todos os atos que eram atribuídos ao Diretor da Diretoria Geral da SUSEP pela Portaria nº 026, de 05/06/87, mantidas as demais delegações constantes da mesma.

2 - Atribuir ao Servidor Aurélio Andrade dos Santos o encargo de encarregado pelo Setor Financeiro, de que trata o art. 74, § 2º do Decreto-lei nº 200, de 25/02/67.

3 - Esta Portaria vigora desde a data de sua publicação e até que seja implantada a nova estrutura da SUSEP, de que trata o Decreto nº 96.904, de 03/10/88.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS

(Of. nº 26/89)